Diligência (ID 155116508)

C E R T I D Ã O

Certifico que em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação ID 140237242, dirigi-me ao endereço que nele consta, e após as formalidades legais PENHOREI e AVALIEI O BEN DESCRITO NO MANDADO conforme auto de penhora e avaliação em anexo, Tendo deixado de INTIMAR os Réus para oferecer embargos, recebi informação do porteiro que os mesmos não residem no referido condomínio.

O referido é verdade e dou fé.

Macaíba-RN, 18 de junho de 2025

IVAN DE SOUZA PADILHA

Oficial de Justiça